



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1.220/2024
(DE 15 DE JULHO DE 2024)

*DENOMINA O NOME DA PRAÇA
RIOMAR EM OLDENITA LUCI
ARAÚJO REQUIÃO BRITO.*

AUTORA: VEREADORA GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o nome da Praça Riomar 3, em OLDENITA LUCI ARAÚJO REQUIÃO BRITO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal